

**PORTARIA Nº 1367/SPO, 30 DE JUNHO DE 2015.**

Credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.037040/2012-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a médica Beatrice Miguéis dos Santos – CRM MS 3254 – MC77, com validade até 09/05/2018, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Rua Doutor Michel Scaff, nº 53, Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1042, de 4 de maio de 2015, publicada em Diário Oficial da União de 5 de maio de 2015, Seção 1, página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**